



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 068/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

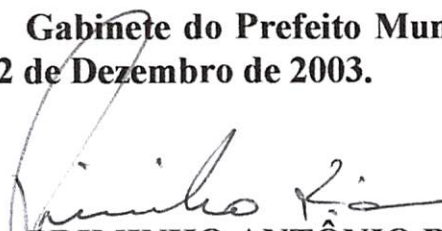
DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Senhor Sebastião Aparecido de Souza para efetuar levantamento dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Dezembro de 2003.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL